



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1641

Ano 2024

Página 1 de 16

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

## Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

### *Presidência da Câmara Municipal*

Termo Aditivo de Contrato ..... 2

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### *Conselho Municipal de Saúde*

Ata do Conselho ..... 3  
Convite Reunião do Conselho ..... 6

### *Controle Interno*

Extrato de Termo de Colaboração ..... 7

### *Departamento de Administração*

Autorização de Inexigibilidade de Licitação ..... 8  
Concurso Público ..... 9  
Homologação ..... 13  
Homologação e Adjudicação ..... 15

### *Recursos Humanos*

Convocação ..... 16

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 51.899.854/0001-92  
Telefone: (19) 3651-1918  
Celular:  
E-mail: [camesp@pinhal.sp.gov.br](mailto:camesp@pinhal.sp.gov.br)  
Rua Capitão João Batista Mendes Silva, nº 176 - Centro -  
CEP: 13990-000  
Espírito Santo do Pinhal - SP  
Site: [www.camarapinhal.sp.gov.br](http://www.camarapinhal.sp.gov.br)

### Município de Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 45.739.083/0001-73  
Telefone: (19) 3651-9699  
Celular:  
E-mail: [secretaria@pinhal.sp.gov.br](mailto:secretaria@pinhal.sp.gov.br)  
Praça Rio Branco, nº s/nº - Centro - CEP: 13990-000  
Espírito Santo do Pinhal - SP  
Site: <https://www.pinhal.sp.gov.br/>



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 2 de 16

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

## Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal

### Presidência da Câmara Municipal

#### Termo Aditivo de Contrato

#### 3 TERMO ADITIVO DE CONTRATO:

Contratante: Câmara Municipal de Espírito Santo do Pinhal – Contratada: Telefônica Brasil S/A. – Processo 128/2021 – Objeto: prestação de Serviço Móvel Pessoal, com fornecimento de 13 linhas de acesso móvel pós-pago. – Vigência: 10/05/2024 a 10/05/2025 – Valor Total: R\$ 7.800,00 – Fundamento: Artigo 107, da Lei 14.133/2021.

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024

Ver. Francine Félix - Presidente



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Conselho Municipal de Saúde

##### Ata do Conselho

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL/SP.** Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, no Auditório “Vereador Dr. Célio Porto Fernandes”, no Palácio do Café, sede da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, situado na Praça Rio Branco s/nº, Centro, ocorreu a 3<sup>a</sup> (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Sr. Alexsander de Oliveira Pinheiro, Secretário Municipal da Saúde, Sra. Salete, Sr. Hidalgo, Sra. Maria Carolina, Presidente do Conselho, Sra. Aurea, Sr. Daniel, Sr. Luis, Sr. Rionaldo, Sr. Edison e Sra. Laura. Justificaram a ausência: Sra. Larissa, Sra. Selma, Sra. Paula e Sra. Aline Roberta. Como convidado: Sra. Juliana Martimiano Bajoli. Sra. Maria Carolina assume a presidência, saúda a todos e em seguida, inicia a reunião do Conselho Municipal de Saúde, a qual foi feita a transmissão on-line e ao vivo pelas redes sociais da Prefeitura, seguindo com a **Primeira Pauta: Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 28 de fevereiro de 2024.** Após a leitura feita pelo Sr. Daniel, Secretário em exercício, Sra. Maria Carolina abre a palavra para considerações dos conselheiros, coloca em votação e **todos os conselheiros presentes aprovaram a Ata.** Sra. Maria Carolina segue com a **Segunda Pauta: DigiSUS, apresentação dos dados com a participação da Chefe da Regulação, Avaliação e Controle Juliana Martimiano Bajoli e Coordenadora da Saúde Laura Lobo.** Sra. Laura apresenta o DigiSUS que é um sistema de informação para registro, elaboração e monitoramento dos instrumentos de planejamento em saúde. Tem como objetivo o aperfeiçoamento da gestão em saúde, facilitar o acompanhamento das políticas de saúde, aprimorar o uso dos recursos públicos, apoiar o gestor na elaboração dos instrumentos de planejamento e dar transparência do uso dos recursos públicos em saúde. Sra. Laura fala que o planejamento deve estar em consonância com o Plano Pluri Anual (PPA), com as Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA). O Plano Plurianual e a Programação Anual de Saúde (PAS) bem como os Relatórios Quadrimestrais (RDQA) e o Relatório Anual de Gestão (RAG) são apresentados e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde respeitando os prazos estabelecidos pelo Ministério da Saúde. Sra. Juliana saúda a todos e fala que o Programa DigiSUS pode ser acessado com a senha do gestor, com a senha de técnico e com a senha de conselheiro. Mostra o sistema aos conselheiros e fala que após as considerações e aprovações pelos conselheiros do PPA e da PAS as informações são lançadas no DigiSUS e os documentos que foram aprovados são escaneados e anexados como comprovantes. Dentro de cada diretriz estão os objetivos, as metas e indicadores a serem cumpridas durante os quatro anos. A Programação Anual de Saúde é aprovada a cada ano pelo Conselho e nela está a porcentagem a ser cumprida e o recurso orçamentário disponibilizado. Fala que o Sistema DigiSUS fornece relatório RAG com aparência diferente do assinado em janeiro, mas com as informações iguais e por isso pede novamente a apreciação e ciência dos conselheiros. Sra. Juliana monitora as metas e diz que até agora elas são alcançadas em cem por cento. Reforça que o Ministério da Saúde consegue acompanhar todo o planejamento do município pelo Sistema DigiSUS. Sra. Maria Carolina agradece a apresentação, pergunta desde quando o sistema está disponível para consulta e Sra. Juliana fala que é desde 2018 e que substituiu o SARGSUS. Sra. Maria Carolina fala aos conselheiros que a tecnologia está cada vez mais a serviço do monitoramento



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 4 de 16

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

e controle da utilização dos recursos públicos. Fala que essa apresentação foi muito importante e garante que os serviços de saúde sejam planejados pelo município e fiscalizados pelo MS e que também mostram os municípios que são destaque na DRS XIV. Pergunta se dá trabalho manter as informações atualizadas e Sra. Juliana responde que sim. Sra. Laura complementa que nas reuniões de gestores a DRS XIV mostra em mapas os municípios que atualizaram e os que ainda não atualizaram o sistema demonstrando que também acompanham a inserções das informações e se estão cumprindo os prazos. Sr. Hidalgo pergunta se nesse sistema são inseridos também os relatórios quadrimestrais que o Conselho aprecia e aprova e quem é responsável no município por acompanhar a execução dos serviços. Sra. Laura fala que todos os serviços executados nos setores da saúde geram relatórios quantitativos que são apresentados mensalmente a Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria de Saúde que condensa e apresenta quadrimensalmente. A UAC é responsável pelo apontamento ao gestor tanto se a meta proposta está sendo cumprida ou se está abaixo, possibilitando ao gestor criar estratégias para melhorias. Sr. Edson pergunta como a Programação Anual de Saúde é aprovada no ano anterior a sua execução, como faz quando acontece uma epidemia como a que estamos passando da dengue, o município fica dependendo de recursos financeiros municipais, estaduais e federais para poder atuar nas situações que não foram programadas. Sra. Laura fala que diante as dificuldades apresentadas pelos municípios o Ministério da Saúde percebe e envia portarias específicas para que ações possam ser tomadas em situações de emergência. Fala que com o decreto municipal de situação de emergência em dengue o MS reconhece a necessidade e envia recursos para serem utilizados no combate e tratamento da dengue. Sra. Aurea pergunta se demora para o recurso vir e Sra. Laura fala que demora em torno de três semanas. Sr. Edison fala que a gestão deve prever situações de emergência para destinar os recursos vindos do MS e Secretaria de Estado e pergunta se essa gestão administra os recursos para que não haja perdas pela desvalorização como a inflação. Também pergunta sobre a vacina da gripe, e da dengue pois percebeu que os casos respiratórios têm aumentado. Sra. Laura informa que desde segunda-feira a vacina da gripe está disponibilizada nas Unidades de Saúde das 7:30 as 16:30 horas para os grupos prioritários que está no site da prefeitura e a vacina da dengue foi disponibilizada pelo MS para algumas cidades que inicialmente tinham número elevado de casos, sendo disponibilizada aos municípios conforme regras estabelecidas pelo Ministério da Saúde. Hoje a principal forma de combate a dengue é a eliminação de criadouros. Sra. Laura fala que no Relatório Anual de Gestão é apresentado aos conselheiros em planilha que os recursos recebidos pelo município são colocados em aplicações bancárias com correção monetária diária para minimizar as perdas. Sr. Daniel pergunta se somente os conselheiros e gestão tem acesso ao DigiSUS e ao Relatório Anual de Gestão ou a população também pode ter conhecimento dos dados apresentados. Sra. Laura fala que o Relatório de Gestão está disponível na Secretaria de Saúde para quem tiver interesse em conhecer, inclusive que recebeu na semana anterior um grupo de alunos da UNIPINHAL empenhados em saber sobre o relatório, como é feito e as regras e etapas a serem cumpridas. No sistema DigiSUS a senha é somente para conselheiros. Sr. Luiz conta que esteve viajando e percebe que a epidemia de dengue está espalhada por todo o Brasil. Sra. Juliana fala que toda a programação do ano de 2024 foi aprovada



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 5 de 16

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

no ano de 2023 e como houve a epidemia de dengue o sistema tem a opção de fazer a inserção das informações das ações da dengue. Sr. Daniel pergunta sobre a senha e a Sra. Laura se compromete a colocar para os conselheiros. Sra. Maria Carolina agradece a presença e transparência da gestão nas questões da saúde. Sra. Maria Carolina segue com a **Terceira Pauta: Organização da 4ª Conferência Estadual da Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (CEGTES)**: e relata que todos os conselheiros receberam e-mail da DRS XIV com o material para a organização da reunião ampliada e que no próximo dia onze irão até a DRS para receber as instruções de como será realizada a 4ª CEGTES. Lembra que os conselheiros e a gestão devem se organizar para cumprir as exigências. Convida os conselheiros para participar do encontro do dia onze de abril com início às 9 horas. Sra. Laura repassa o convite feito pela Dânya da regional aos conselheiros que tiverem interesse de ajudá-la de forma regional para manifestar interesse na reunião do dia onze em São João da Boa Vista. Sra. Maria Carolina segue com a **Quarta Pauta: Outros assuntos**, convidando o secretário para relatar sobre as ações da dengue no município. Sr. Alex fala que foi realizada compra de testes de dengue e covid, medicações e sais para a reidratação, necessitando um trabalho intenso do pessoal de compras do município para junto as empresas conseguir as entregas em tempo oportuno. Lembra que pelo município ter o decreto de emergência em dengue o médico pode fechar o diagnóstico com o critério clínico epidemiológico avaliando os sintomas, mas sabe que para o paciente é importante realizar o teste e confirmar o diagnóstico. Sr. Alex fala que tomou a decisão de abrir as Unidades de Saúde aos finais de semana e a UBS Vila São Pedro em horário estendido até as 22 horas devido ao grande volume registrado de casos. Conta que nos quatro mutirões realizados até o momento foram retirados cem caminhões de entulhos da cidade e que está pré contratada uma empresa para fazer a nebulização nos bairros visando diminuir o impacto da dengue no município. Sr. Hidalgo alerta para outras doenças como a chikungunya e zika vírus que são transmitidas pelo aedes aegypti. E como a vacina neste momento não vai chegar para nós em Pinhal, devemos continuar eliminando criadouros que estão 90% dentro das residências. Sra. Maria Carolina abre a palavra e não havendo mais perguntas, agradece a presença e participação de todos. Eu, Daniel Salvador Atanazio lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes na reunião seguinte, após leitura e aprovação.



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Conselho Municipal de Saúde

#### Convite Reunião do Conselho

### CONVOCAÇÃO

**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 – DATA: 29/05/2024**

Horário de Início: 14:00 horas

Local: Prefeitura de Espírito Santo do Pinhal - Praça Rio Branco s/n. Centro

#### Pautas:

1. Leitura, Discussão e Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 24 de Abril de 2024;
2. Leitura, Discussão e Aprovação do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2024 – RDQA;
3. Outros assuntos.

#### Participantes convocados: MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL.

ÁREAS DOS SEGUIMENTOS: Governo, Prestadores, Sindicato, Associações.

(3 titulares e 3 suplentes)

Titular – **Sr. Luiz Fernando Lettieri Negri** Suplente – **Larissa Dela Líbera Miranda**

Titular – **Selma Ribeiro** Suplente – **Elaine Cristina Scanapieco Assi**

Titular – **Salete Aparecida de Lacerda** Suplente – **Isabel Cristina Teodoro**

ÁREA DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE (3 titulares e 3 suplentes)

Titular – **Hidalgo Paulo de Souza** Suplente – **Fabiano Augusto de Souza Cheque**

Titular – **Maria Aparecida Bisco de Souza** Suplente – **Ana Paula Pinto**

Titular- **Aline Roberta Barbosa** Suplente- **Tamara Cristina Pereira**

ÁREA DOS USUÁRIOS (6 titulares e 6 suplentes)

Titular- \_\_\_\_\_ Suplente- **Benedito Romildo Teixeira**

Titular – **Áurea Gualda Gracini** Suplente – **Josemir Aparecido Rodrigues Moreira**

Titular – **Daniel Salvador Atanazio** Suplente – **Maria Lúcia Ragasso Palermo**

Titular – **Luis Pereira de Oliveira** Suplente- **Sebastião Henrique de Mattos**

Titular- **Rionaldo dos Santos Correia** Suplente- **José Geraldo Fernandes Tito**

Titular – **Edison Angelo Pessoti** Suplente- **Laura Maria Sproesser Lobo**

**Sra. Larissa Dela Líbera Miranda**

Presidente do Conselho Municipal da Saúde de Espírito Santo do Pinhal - SP



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 7 de 16

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Controle Interno

#### Extrato de Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2024 Contratante: Município de Espírito Santo do Pinhal – Secretaria Municipal de Saúde – Contratada: Irmandade do Hospital Francisco Rosas – Objeto: Gerenciamento de 10 Leitos de UTI, Tipo II – Valor R\$ 540.000,00. Vigência: 27.05.24 a 26.05.24. Data de Assinatura: 27.05.24.



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Autorização de Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO N°. 11.058/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Caput do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21*

#### AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor de Desenvolvimento Econômico, André Renato de Souza Moreira, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.698, de 01 de junho de 2.023, e, nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, **AUTORIZA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para auxílio ao pagamento do aluguel mensal pela locação da nova Unidade Fábril localizada à Rua José Monfardini, nº. 3.845, Distrito Industrial Waldemar Pereira, Rodovia SP 342 - Km 195, em Espírito Santo do Pinhal, através da empresa APTIV MANUFATURA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. (CNPJ nº. 00.857.758/0001-40), no valor total de R\$ 13.557.754,20 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com fundamento no *caput*, do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Esse é o meu entendimento, smj, o qual submeto a Diretora de Administração para ratificação do ato.

Espírito Santo do Pinhal, 24 de maio de 2024

**ANDRÉ RENATO DE SOUZA MOREIRA**

Diretor de Desenvolvimento Econômico

PROCESSO N°. 11.058/2.023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Caput do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21*

#### RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretora Municipal de Administração, Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.698, de 01 de junho de 2.023, diante do posicionamento do Diretor Municipal de Desenvolvimento Econômico e nos termos do inciso VIII do artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para auxílio ao pagamento do aluguel mensal pela locação da nova Unidade Fábril localizada à Rua José Monfardini, nº. 3.845, Distrito Industrial Waldemar Pereira, Rodovia SP 342 - Km 195, em Espírito Santo do Pinhal, através da empresa APTIV MANUFATURA E SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO LTDA. (CNPJ nº. 00.857.758/0001-40), no valor total de R\$ 13.557.754,20 (treze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), com fundamento no *caput*, do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133/21.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (Doe-Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal, 24 de maio de 2024

**LÍVIA MARIA COIMBRA NOVAES RIBEIRO DA CUNHA**

Diretora Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 9 de 16

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024

## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Departamento de Administração

#### Concurso Público



ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO PINHAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital **Nº 003/2024**.

### HORÁRIOS

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I**

**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**02/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I**

**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **003/2024**.

**Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=555>

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 10 de 16

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024



## ANEXO I – CARGOS POR TURNO



CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD CARGO
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	001
MERENDEIRA	003
MOTORISTA CAT. D	004
OFICIAL MECÂNICO DE VEÍCULOS	006
PEDREIRO	008
ENCANADOR	010

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD CARGO
MOTORISTA CAT.D 12X36	005
OPERADOR DE MÁQUINAS	007
PINTOR	009
JARDINEIRO	011
SERVENTE	012



DIÁRIO OFICIAL - Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001  
Garantimos a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Concurso Público



ESTADO DE SÃO PAULO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIRITO SANTO PINHAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - LOCAIS DE PROVA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Convocação e Divulgação dos Locais de Prova da Prova Objetiva do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Edital **Nº 004/2024**.

#### HORÁRIOS

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO MANHÃ – CARGOS CONFORME ANEXO I**

**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 07H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 07H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 08H00MIN.**

**DIA 02/06/2024 – DOMINGO TARDE – CARGOS CONFORME ANEXO I**

**ABERTURA DOS PORTÕES ÀS 13H00MIN. FECHAMENTO DOS PORTÕES ÀS 13H40MIN (FALTANDO 20 MINUTOS DO HORÁRIO PREVISTO PARA O INÍCIO DA PROVA). INÍCIO DA PROVA ÀS 14H00MIN.**

Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida **UMA HORA DO TEMPO DE DURAÇÃO PREVISTO**. O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar **TRINTA MINUTOS PARA O TÉRMINO DO HORÁRIO ESTABELECIDO**. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato.

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 1º** - Para a realização das provas o candidato deverá observar principalmente o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA** do Edital **004/2024**.

**Artigo 2º - APÓS O FECHAMENTO DOS PORTÕES SERÁ PROIBIDO O ACESSO AOS LOCAIS DE PROVAS.**

**Artigo 3º - OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO FAZER PROVAS EM HORÁRIOS E DATAS DIFERENTES DOS CONSTANTES NO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO.**

**PARA ACESSAR OS LOCAIS DE PROVAS, CLIQUE NO LINK ABAIXO:**

<https://www.consulpam.com.br/index.php?menu=restrito&acao=ver&id=556>

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**  
Prefeita Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

Município de Espírito Santo do Pinhal

[www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.pinhal.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

Edição nº 1641  
Ano 2024  
Página 12 de 16

Segunda-feira, 27 de Maio de 2024



## ANEXO I – CARGOS POR TURNO



CARGOS TURNO MANHÃ	
VAGA	COD CARGO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM BRASIL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-08	001
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS CENTENÁRIO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-01 E 02	002
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS SÃO PEDRO-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-03 E 04	003
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM DAS ROSAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-16 e 17	004
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS JARDIM VITÓRIA-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-05	005
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-UBS VILA PALMEIRAS-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-06	006
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-CENTRO DE SAÚDE-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-14	007
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ZONA RURAL-ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-15	008
COVEIRO	011
ASSESSOR TÉCNICO DO PAT	013
AUXILIAR DE DENTISTA	014

CARGOS TURNO TARDE	
VAGA	COD CARGO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	009
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	010
AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	012





### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

##### Homologação

#### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 577/2.024 - Processo nº. 6.207/2.024, OBJETIVANDO o(a) aquisição de arame farpado para o cercamento do aterro da construção civil**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **EMIS COMERCIAL LTDA EPP (CNPJ nº. 96.668.058/0001-87)**,

referente ao(s) item(s):

nº. 01 - no valor total de R\$ 83,74 (oitenta e três reais e setenta e quatro centavos);

nº. 02 - no valor total de R\$ 2.512,20 (dois mil quinhentos e doze reais e vinte centavos).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de maio de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha  
Diretora de Administração

#### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 573/2.024 - Processo nº. 6.161/2.024, OBJETIVANDO o(a) prestação de serviço para o conserto do cilindro de pão da padaria municipal**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **UESCLEI FRANCISCO E CIA LTDA ME (CNPJ nº. 05.556.918/0001-35)**,

referente ao(s) item(s):

nº. 01 - no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de maio de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha  
Diretora de Administração



### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 570/2.024 - Processo n°. 6.182/2.024, OBJETIVANDO o(a) confecção de adesivos para a formatura do PROERD**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **GUILHERME CARDOSO M. PACHECO (CNPJ nº. 33.988.946/0001-67)**,

referente ao(s) item(s):

nº. 01 - no valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de maio de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha  
Diretora de Administração

### EXTRATO DE RESULTADO DA DISPENSA LICITAÇÃO (HOMOLOGAÇÃO)

A Diretora do Departamento de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 01 de junho de 2023, HOMOLOGA os atos correspondentes a **DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 572/2.024 - Processo n°. 6.160/2.024, OBJETIVANDO o(a) conserto da máquina de lavar da EMEB DR. JOSÉ RUBENS BARTHOLOMEI**, em especial, promovida a favor da(s) empresa(s) vencedora / detentora da proposta mais vantajosa:

- **JUNIOR APARECIDO BURGHETI ME (CNPJ nº. 28.401.994/0001-77)**,

referente ao(s) item(s):

nº. 01 - no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Espírito Santo do Pinhal(SP), 27 de maio de 2.024.

Lívia Maria Coimbra Novaes Ribeiro da Cunha  
Diretora de Administração



### Município de Espírito Santo do Pinhal

#### Departamento de Administração

#### Homologação e Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

A Diretora de Administração do Município de Espírito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no Decreto nº. 5.699, de 1º de junho de 2023, **ADJUDICA E HOMOLOGA** os atos correspondentes ao **Pregão Eletrônico nº. 112.024**, Processo Licitatório nº. 4.787, de 15 de abril de 2.024, objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RL 1-C**, a favor da licitante **CBAA ASFALTOS LTDA**.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município (DO-e Pinhal).

Espírito Santo do Pinhal (SP), 20 de maio de 2.024.

**LÍVIA MARIA COIMBRA NOVAES RIBEIRO DA CUNHA**  
Diretora de Departamento - Administração



## Município de Espírito Santo do Pinhal

### Recursos Humanos

#### Convocação

Espírito Santo do Pinhal, 27 de maio de 2024.

Ilmos(as) Srs(as)

**VICTÓRIA RODRIGUES DA SILVA**

**CYNTHIA HELENA DE FREITAS BIANCHINI ACÊNCIO**

#### **REFERENTE CARTA DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**

Prezados(as) Senhores(as)

Conforme decisão judicial se V.Sª estiver em licença sem vencimentos, deverá fazer a opção entre o cargo público licenciado e o cargo público pretendido (efetivo ou temporário), observando as hipóteses legais prevista na Constituição Federal.

Tendo em vista as disposições constantes da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 2.171/96, que trata da contratação de pessoal em caráter de urgência por **PRAZO DETERMINADO DE 06 (SEIS) MESES**, para o Quadro de Pessoal da Prefeitura, **CONVOCAMOS, Vossas Senhorias para exercerem as funções de AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, portanto deverão comparecer à Divisão de RH da Prefeitura, à Avenida Hélio Vergueiro Leite, s/nº, prédio da UNIPINHAL bloco G, até o dia 29/05/2024, no horário das 07:00 às 16:00 horas, munidos(as) de xerox simples dos seguintes documentos abaixo relacionados, não podendo serem entregues separadamente:**

CTPS-Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
01 (uma) foto 3x4 recente;  
Xerox da Cédula de Identidade – RG;  
Xerox do CPF- CIC;  
Xerox do Título de Eleitor;  
Xerox do comprovante de votação da última eleição ou comprovante de estar em gozo dos direitos Políticos e Civis;  
Xerox do Certificado de Reservista ou comprovante que está quite com as obrigações militares ( se do sexo masculino);  
Xerox do Cartão do PIS/PASEP;  
Xerox do comprovante de endereço e telefone;  
Xerox da Certidão de Casamento ou Nascimento;  
Xerox das Certidões de Nascimento dos filhos solteiros menores de 18 (dezoito) anos;  
Xerox da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 7 (sete) anos de idade  
Xerox do comprovante de escolaridade exigida no Edital;  
Xerox da Carteira Nacional de Habilitação (se exigida no edital);  
Xerox do registro profissional se exigido no Edital (OAB,CREA, CRM, CRMV,...);  
Xerox do comprovante de experiência se exigida no Edital;  
Atestado comprovando não registrar antecedentes criminais;  
Atestado de aprovação em Exame Médico realizado pela Prefeitura Municipal, conforme agendamento pelo serviço médico;  
Declaração de bens e valores que integram o patrimônio até a data da contratação, ou a última declaração de imposto de renda conforme a Lei Federal nº 8.730/93;  
Comprovante de plano de saúde (se possuir);  
Preenchimento do TERMO DE RESPONSABILIDADE fornecido pela Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal, na Divisão de RH;  
Conta corrente no Banco **ITAU** (a Prefeitura Municipal fornecerá declaração para a abertura da conta corrente).

A Prefeitura Municipal reserva-se no direito, se for o caso, de promover investigações sigilosas sobre o comportamento moral e disciplinar do candidato(a), a fim de obstar sua contratação.

Comunicamos, ainda, que **o não comparecimento de Vossas Senhorias até o horário, data e local supra ou a não apresentação total dos documentos mencionados nesta Convocação caracterizará na desistência de serem admitidos(as) no Serviço Público**, ficando dessa forma facultado à Prefeitura Municipal a CONVOCAÇÃO do candidato seguinte, obedecida a ordem de classificação.

Sem outro mais no momento.

Departamento de Administração